



# SURSI – Suspensão Condicional da Pena

Trata-se do instituto que permite ao réu condenado a pena privativa de liberdade não ser submetido a sua execução, desde que atendidos os requisitos previstos em lei. Denomina-se *condicional* porque o seu implemento vincula-se ao cumprimento, pelo condenado, no período fixado pelo juiz, das obrigações que lhe são impostas, que serão adequadas ao fato e à situação pessoal do condenado.

A implantação de um processo de execução penal com Sursis, segue os mesmos passos estipulados no material IMPLANTAÇÃO. As peculiaridades do Sursis serão tratadas a seguir.

O assunto principal será 7790- PENA RESTRITIVA DE DIREITO.

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada**

Início Processos Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: 04152734639.anl (Analista Judiciário) Atuação: Vara de Execução em Meio Aberto e Medidas Alternativas da Comarca de Betim 🔍 Processo 📄 Histórico ? Ajuda ✕ Sair  
Data: 11/12/2017 15:38 Expira em: 59 min

**Execução 1455357-12.2016.8.13.0024** ⭐ - (343 dia(s) em tramitação)

Número Físico Antigo: 0024161455357

Sentenciado: BELTRANO DA SILVA (RG: 9654123 SSP/MG e CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Classe Processual: 386 - Execução da Pena

**Assunto Principal: 7790 - Pena Restritiva de Direitos**

Assuntos Secundários: 3416 - Furto

Nível de Sigilo: Público ⓘ

Audiência: Agendar

Juntar Documento Peticionar Patronato Navegar Exportar ▼ Voltar

Informações Gerais Informações Adicionais Partes Movimentações Processos Criminais (1) Eventos (2) Incidentes Concedidos (1)

Incidentes Não-Concedidos (0) Incidentes Pendentes (0) Prazos

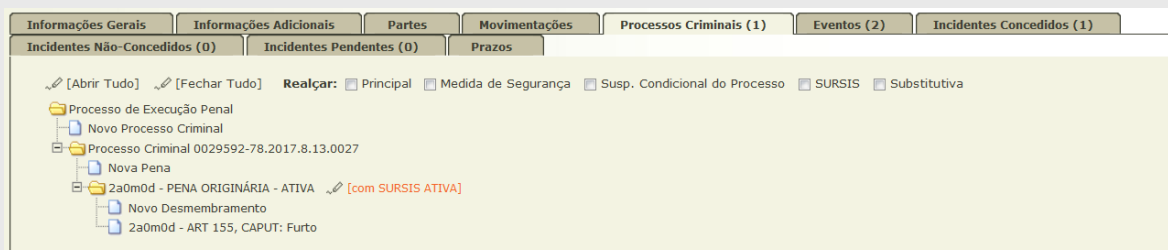
Comarca: Comarca de Betim Competência: Vara de Execução em Meio Aberto

Autuação: 02/01/2017 às 00:00:00 Juízo: Vara de Execução em Meio Aberto e Medidas Alternativas da Comarca de Betim

Distribuição: 01/01/2017 às 00:00:00 Juiz: Gislene Sousa Salomão

Data de Arquivamento: Extinto: Não

O lançamento do assunto “PENA RESTRITIVA DE DIREITO” impede a formação do atestado de penas. Isso se deve ao fato de que o SEEU, de maneira correta e coerente, faz a leitura de que o controle da pena imposta será realizado de maneira diferenciada e própria, através de uma tabela específica condizente à medida imposta. Neste caso não fazemos o controle por marcos temporais, tais como progressão de regime, livramento condicional e término de pena, pois o que interessa é o efetivo cumprimento da pena imposta, não necessitando de datas de previsão de alcance. No caso do SURSIS o controle será feito pelo tempo estipulado e/ou pela condição específica.



O controle do SURSIS é feito na aba PROCESSOS CRIMINAIS, **COM SURSIS ATIVA.**

O controle do SURSIS também pode ser feito pela aba “INFORMAÇÕES ADICIONAIS”, em que se pode gerar um relatório de cumprimento.

Informações Gerais | Informações Adicionais | Partes | Movimentações | Processos Criminais (1) | Eventos (2) | Incidentes Concedidos (1)

Incidentes Não-Concedidos (0) | Incidentes Pendentes (0) | Prazos

### Condições/Suspensões/Substituições

Transação Penal: [Sem Transação Penal \(clique para cadastrar\)](#)

**SURSIS:** [Processo com SURSIS](#) [Gerar Relatório](#)

Relatório gerado:

**SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA**

Pena Substituída: 2a0m0d - PENA ORIGINÁRIA  
Incidente:  
Data de Início: 01/01/2017  
Data de Término:  
Status: ATIVA

**CONDIÇÕES**

**Comparecimento em juízo**

Status: ATIVA  
Data Provável de Término: 01/12/2018 Data de Término Efetiva:  
Período (por quanto tempo): 2 ano(s) 0 mês(s) 0 dia(s)  
Local: Juízo  
Observação:  
Cumprimentos:

Data Prevista de Cumprimento	Data de Cumprimento Efetivo	Compareceu	Justificado	Compensado	Válido
01/01/2017					Sim
01/02/2017					Sim
01/03/2017					Sim
01/04/2017					Sim
01/05/2017					Sim
01/06/2017					Sim
01/07/2017					Sim
01/08/2017					Sim
01/09/2017					Sim
01/10/2017					Sim
01/11/2017					Sim
01/12/2017					Sim
01/01/2018					Sim
01/02/2018					Sim

Este relatório está disponível para todos os usuários.

Inicia-se a implantação de um processo VEP com SURSIS lançando na aba INCIDENTES CONCEDIDOS, o incidente em questão:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Nº do Incidente	Tipo do Incidente	Complemento	Data de Referência	Data de Autuação	Petição	Data de Decisão	Juiz	Situação
1729747	SURSIS		25/05/2017	07/03/2018		12/02/2017	JUIZ CRIMINAL	ATIVO

Adicionar

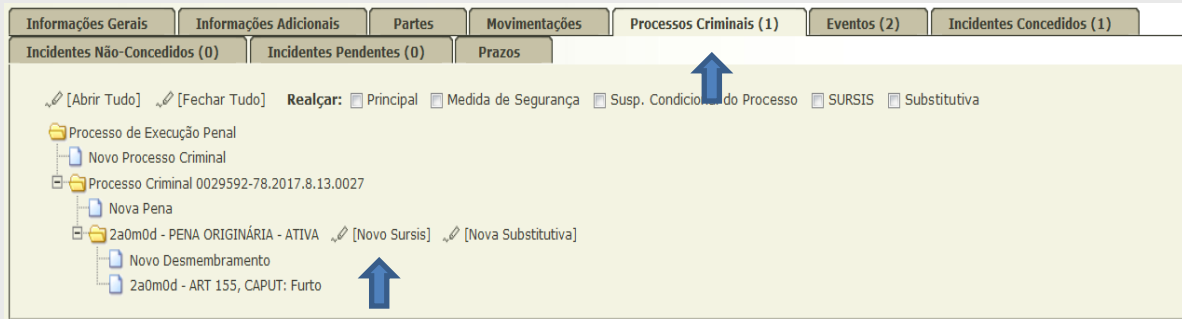
Lança-se também, na aba EVENTOS, o período, caso existente, em que o sentenciado ficou preso. Esse lançamento é de suma importância, pois considere-se que tenha permanecido preso provisoriamente por um ano e que, ao ser condenado, teve a pena privativa de liberdade suspensa condicionalmente por dois anos. Nesse caso, o fato da prisão cautelar não refletirá no período de prova, que permanecerá sendo de dois anos. Caso, porém, o *sursis* venha a ser revogado, sendo o condenado submetido ao cumprimento integral da pena, por óbvio, fará jus à detração, que será ordenada pelo juiz da execução.

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Nº do Incidente	Tipo do Incidente	Complemento	Data de Referência	Eletrônico/Físico	Situação
1729151	PRISÃO/INÍCIO DE CUMPRIMENTO/SEMIABERTO HARMONIZADO SEM ALTERAÇÃO DE DATA-BASE	FLAGRANTE	07/01/2016	Físico	ATIVO
1729155	INTERRUPÇÃO	BENEFICIO CONCEDIDO	08/01/2017 (1a0mid)	Físico	ATIVO

Adicionar

Após esses lançamentos, na aba PROCESSOS CRIMINAIS, incluiremos o SURSIS:



Preenchida a data de início, clicar em NOVO.





Após o preenchimento das informações solicitadas, clique em GERAR DATAS para montar o controle do período. No exemplo acima o período do SURSIS é de 2 anos, tendo sido determinado o comparecimento mensal do sentenciado na VARA DE EXECUÇÃO PENAL.

Não esqueça: ao final deste procedimento, clicar em SALVAR!

Abaixo temos a medida inerida.

**Suspensão Condicional da Pena - 1455357-12.2016.8.13.0024** ★

\* Informações obrigatórias

\* Data de Início: 25/05/2017

\* Pena a ser substituída: Processo Criminal 0029592-78.2017.8.13.0027: 2a0m0d - PENA ORIGINÁRIA

\* Parte:  BELTRANO DA SILVA

**Condições**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Tipo de Medida	Status	Destinatário/Local
<input checked="" type="radio"/> Comparecimento em juízo	ATIVA	

Novo Remove

Salvar Voltar

Para registrar o ato com sucesso, clicar novamente em SALVAR.



Para alimentarmos o SURSIS clique na medida:

**Suspensão Condicional da Pena - 1455357-12.2016.8.13.0024** ★

Partes: BELTRANO DA SILVA

Parte: BELTRANO DA SILVA  
Prisão: 07/01/2016 - Não Informado  
Pena Substituída: 2a0m0d - PENA ORIGINÁRIA  
Data de Início: 25/05/2017  
Data de Término:

Status: ATIVA

Condições:

Tipo de Medida	Status	Cumprimentos	Destinatário/Local
Comparecimento em juízo	ATIVA	A Cumprir em: 25/05/2017	Juízo

Adicionar

Descumprir Alterar Remover

Voltar

Informe data por data o comparecimento do sentenciado na VEP.

**Comparecimento em juízo**

Status: ATIVA  
Data Provável de Término: 25/04/2019  
Data de Término Efetiva:  
Período (por quanto tempo): 2 ano(s) 0 mês(es) e 0 dia(s)  
Local: (Juízo)  
Primeira Apresentação: 25/05/2017

**Controle do cumprimento**

Cumprimentos:

Data Prevista de Cumprimento	Data de Cumprimento Efetivo (Data do Comparecimento)	Compareceu	Compensado	Justificado	Data Justificativa	Comprovante(s)	Cumpriu	Situação
25/05/2017								
25/06/2017								
25/07/2017								
25/08/2017								
25/09/2017								
25/10/2017								

Clicando em ALTERAR, preencha os campos conforme ilustração abaixo:

**Cumprimento de Comparecimento em juízo**

\* Informações obrigatórias  
\*\* Informação obrigatória ao preencher Data do Comparecimento

**Controle do cumprimento**

\* Data Prevista de Comparecimento: 25/05/2017


\* Cumpriu?  Sim  Não

Data do Comparecimento: 30/05/2017

**Informações adicionais do cumprimento**

\*\* Compareceu:  Sim  Não

Observação:



Após, clique em SALVAR!

A tabela com as informações sobre o cumprimento da medida está pronta e disponível para visualização e conferência pelos usuários.

**Comparecimento em juízo**

Status: ATIVA

Data Provável de Término: 25/04/2019

Data de Término Efetiva:

Período (por quanto tempo): 2 ano(s) 0 mês(es) e 0 dia(s)

Local: (Juízo)

Primeira Apresentação: 25/05/2017

**Controle do cumprimento**

Cumprimentos:

Data Prevista de Cumprimento	Data de Cumprimento Efetivo (Data do Comparecimento)	Compareceu	Compensado	Justificado	Data Justificativa	Comprovante(s)	Cumpriu	Situação
25/05/2017	30/05/2017	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
25/06/2017								
25/07/2017								
25/08/2017								
25/09/2017								

## IMPORTANTE:

As datas informadas na tabela, quando não informado o cumprimento, geram pendências na tela inicial do ANALISTA e TÉCNICO, na aba CUMPRIMENTO DE MEDIDAS.

Outra técnica utilizada para o controle do SURSIS é a suspensão do processo na tela de movimentação. Essa suspensão pode ser por data fixa, em que será inserida como data de término da medida a data estipulada em Audiência Admonitória.

A suspensão dos autos VEP impede a movimentação de remessa.